



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2934/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

PROAD nº 3042/2020

Interessado: JOSÉ CARLOS BONIFÁCIO BENITES (29106)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Lotação: Vara do Trabalho de Guaíba

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor JOSÉ CARLOS BONIFÁCIO BENITES, a contar de 14-10-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 13-03-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 3068/2020

Interessada: SONIA MARIA MACHADO GARCIA (33316)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Lotação: Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Figueiredo

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora SONIA MARIA MACHADO GARCIA, a contar de 13-11-2019, nos termos do artigo 10, § 1º, I, alíneas "a" e "b", e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme previsto no artigo 36, inciso III, da referida Emenda Constitucional. Em 13-03-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 2559/2020

Interessado: JOEL ANTONIO ARIOLI (71617)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Lotação: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor JOEL ANTONIO ARIOLI, a contar de 19-12-2019, nos termos dos artigos 20, incisos I, II, III e IV, e 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Em 12-03-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 2568/2020

Interessado: PAULO CESAR CANAVEZI DE OLIVEIRA (47643)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Lotação: 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor PAULO CESAR CANAVEZI DE OLIVEIRA, a contar de 14-02-2020, nos termos dos artigos 20, incisos I, II, III e IV, e 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Em 12-03-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 3039/2020

Interessado: LUCIO DE AZAMBUJA DIAS FILHO (20710)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Lotação: 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor LUCIO DE AZAMBUJA DIAS FILHO, a contar de 13-11-2019, nos termos do artigo 10, § 1º, I, alíneas "a" e "b", e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme previsto no artigo 36, inciso III, da referida Emenda Constitucional. Em 13-03-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 1327/2020 Interessado(a): Farahildes Torres Assunto: Procedimento Comum nº 1035028-65.2019.4.01.3400/DF. Isenção de imposto de renda. Índice DG/AGU nº 3566. Cumprida decisão proferida no Procedimento Comum nº 1035028-65.2019.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que concede à servidora inativa FARAHILDES TORRES, o pedido de tutela provisória, em caráter precário, para reconhecer o direito ao benefício da isenção do imposto de renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº 7.713/1988, e a inexistência das contribuições previdenciárias sobre o valor que não exceder o dobro do teto dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, § 21º, da Constituição Federal, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 03-02-2020.

Portaria

Portaria - Direção Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 01/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta nº 1.157, de 13 de março de 2020:

CONSIDERANDO a exposição pública que envolve a atividade dos senhores oficiais de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER que a Central de Mandados de Porto Alegre suspenda o cumprimento de mandados judiciais, exceto casos de urgência e situações excepcionais, a critério do juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020.

Art. 2º. MANTER livre o acesso dos usuários e clientes dos estabelecimentos bancários que há no interior do Foro, no horário de 11h à 17h.

Art. 3º. MANTER o acesso dos advogados e das advogadas à sua sala própria, bem como ao protocolo de processos físicos no Foro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser afixada no átrio do Foro.

Publique-se e comunique-se à Corregedoria Regional, bem como às Varas Trabalhistas da Capital.

Porto Alegre, 16 de março de 2020.

Edson Pecis Lerrer
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.157, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo, das audiências e das inspeções periciais no período de 16 a 27 de março de 2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID – 19) no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV e de outras entidades;

CONSIDERANDO as deliberações do Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19, instituído pela Portaria TRT4 nº 1.126/2020, na reunião realizada no dia 13.03.2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente externo nas unidades judiciárias de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 16 a 27 de março de 2020.

§ 1º A suspensão de que trata o caput também se estende para as unidades administrativas não localizadas no prédio-sede e no prédio anexo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

§ 2º O expediente interno fica mantido em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, devendo ser dada preferência ao trabalho remoto aos servidores interessados, conforme ajuste com a chefia imediata, sem prejuízo do cumprimento do Protocolo de prevenção e controle do novo coronavírus previsto na Portaria Conjunta nº 1.107/2020.

§ 3º No prazo de suspensão os magistrados atuarão ordinariamente nos processos, bem como empreenderão esforços para prolação de sentenças.

§ 4º Em caráter excepcional e a critério da chefia imediata, o servidor poderá transportar equipamento do Tribunal para a sua residência, às suas expensas, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 2º Fica igualmente suspensa a realização de audiências e de inspeções periciais no âmbito do primeiro grau e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais e Solução de Disputas do primeiro e do segundo graus, no período de 16 a 27 de março de 2020.

§ 1º As audiências de instrução designadas para o período referido no caput serão oportunamente remarçadas pelo Juízo competente, com posterior intimação das partes para ciência.

§ 2º As inspeções periciais agendadas para o período referido no caput deverão ser reagendadas, competindo ao perito comunicar as partes e procuradores acerca da nova data e a unidade judiciária para as providências cabíveis.

Art. 3º O contato das partes e advogados com as unidades judiciárias e administrativas deverá ser realizado por telefone, conforme números de contato disponíveis no site do TRT4 (<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/contatosvaras>) e afixados nas fachadas dos respectivos prédios.

§ 1º Havendo justificada necessidade de comparecimento das partes e advogados à unidade judiciária ou administrativa, a visita deverá ser

agendada por telefone com o respectivo gestor.

§ 2º No ingresso ao prédio haverá sugestão para que ocorra a higienização das mãos.

Art. 4º Os prazos processuais não serão interrompidos ou suspensos.

Parágrafo único. Os casos excepcionais deverão ser submetidos à análise do magistrado competente.

Art. 5º Recomendar aos Presidentes dos órgãos colegiados do TRT4 que as sessões de julgamento ocorram preferencialmente de forma virtual.

§ 1º No caso de sessões presenciais designadas para o período de 16 a 27 de março de 2020, recomendar o adiamento dos processos com pedido de sustentação oral.

§ 2º Os Presidentes dos órgãos colegiados, sob sua responsabilidade, poderão manter as sessões presenciais de julgamento, nos moldes atuais.

§ 3º Excepcionalmente, no período de vigência desta norma, admitir-se-á apenas o ingresso na sala de sessões das partes e procuradores diretamente interessados no julgamento, e apenas durante o período de análise do respectivo processo.

Art. 6º Ficam ressalvadas das disposições desta Portaria Conjunta as medidas excepcionais, a critério do magistrado competente para análise do caso.

Art. 7º Os gestores de contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus empregados quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Presidência e Corregedoria Regional.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI

Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.112, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Portaria nº 5.370/2012 que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ratificar a inclusão implementada pela Portaria nº 5.694/2018, do representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul – APEJUST no Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, criado pela Portaria nº 5.370/2012; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, criado pela Portaria nº 5.370/2012, em face da posse da nova Administração deste Regional (gestão 2019-2021);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput e incluir o inciso XI ao artigo 4º da Portaria nº 5.370/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Gestor Regional será composto por 15 (quinze) membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

(...)

XI – um representante da Associação dos Peritos da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul – APEJUST."

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);
- ADRIANO SANTOS WILHELMS e LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;
- MARCELO BERGMANN HENTSCHKE, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- JULIANA BORTONCELLO FERREIRA, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e PEDRO MARTINS FILHO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- RENATO BARROS FAGUNDES, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- DANIELLA ANTANAVICIUS FERNANDES SOUZA e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- ANDRÉIA ÜBER ESPINOSA DRZEWINSKI, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul;
- IVO MARTINI JUNIOR, representante da Associação dos Peritos na Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul – APEJUST.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 7.416/2019, 3.107/2019 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA 5370-2012 - COMPILADA](#)

PORTARIA Nº 1.115, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2974/2020, resolve: CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária ELLINOR TEKLA ASSMANN, a contar de 20-02-2020, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do magistrado aposentado MARIO ALVISIUS ASSMANN.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 946, de 04 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1052/2020, resolve:

Art. 1º. EXTINGUIR as seguintes unidades: Seção de Assistência Médica, Setor de Clínica Geral, Setor de Medicina Interna, Setor de Perícias, Setor de Psiquiatria, Seção de Assistência Odontológica, Setor de Odontologia Clínica Integrada e Seção de Expediente.

Art. 2º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Setor-FC04 do Setor de Clínica Geral, em 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC04, vinculando-a à Coordenadoria de Saúde e implementar à servidora Monique de Sousa Werneck Platt (115258), atual ocupante da função.

Art. 3º. CRIAR a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica (SAMOP), vinculada à Coordenadoria de Saúde.

Art. 4º. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Setor-FC04 do Setor de Psiquiatria, em 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, vinculando-a à Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica e implementar à servidora Ellen Alves de Almeida (100706), atual ocupante da função.

Art. 5º. ALTERAR a denominação da Seção de Atendimento ao Usuário, vinculada à Coordenadoria de Saúde, para Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários (SASU).

Art. 6º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 à Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários, anteriormente vinculada à Seção de Expediente.

Art. 7º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC04 à Secretaria de Administração (atualmente ocupada pelo servidor Geovane Dutra de Souza), 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC04 à Secretaria de Manutenção e Projetos (atualmente ocupada pela servidora Karina Xavier Holstein) e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC04 à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (atualmente ocupada pela servidora Barbara Nogueira Gudolle), todas anteriormente vinculadas à Coordenadoria de Saúde.

Art. 8º. ALTERAR a denominação das seguintes unidades: Coordenadoria de Planejamento, vinculada à Secretaria de Administração, para Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPLAN); Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Contabilidade, para Seção de Gerenciamento Contábil (SEGEC); Seção de Apoio a Licitações, vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para Seção de Licitações (SELIC); Seção de Compras, vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para Seção de Compras Diretas (SECOMP) e Seção de Cadastramento de Bens, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, para Seção de Bens Permanentes (SBP).

Art. 9º. CRIAR a Seção de Inventário e Controle Patrimonial (SICOP), vinculada à Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 10. TRANSFORMAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC04 da Coordenadoria de Material e Logística, em 01 (uma) função comissionada de Assistente- Chefe de Seção-FC04, vinculando-a à Seção de Inventário e Controle Patrimonial e implementar ao servidor Eric Coltri Skrotzky (106259), atual ocupante da função.

Art. 11. VINCULAR 01 (um) cargo em comissão de Coordenador-CJ2 à Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Planejamento; 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Gerenciamento Contábil, anteriormente vinculadas à Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos; 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Licitações, anteriormente vinculadas à Seção de Apoio a Licitações e Coordenadoria de Licitações e Contratos, respectivamente; 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Compras Diretas, anteriormente vinculadas à Seção de Compras e Coordenadoria de Licitações e Contratos, respectivamente; 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Bens Permanentes, anteriormente vinculadas à Seção de Cadastramento de Bens; 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Inventário e Controle Patrimonial, anteriormente vinculada à Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 948, de 04 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1052/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, as Portarias abaixo relacionadas:

1. Portaria nº 3.573, de 06-07-2016, publicada no Boletim de Serviço de 08-07-2016, que designou o servidor WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLETT (31453), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Planejamento, nos impedimentos legais do titular.

2. Portaria nº 248, de 22-01-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27-01-2020, que designou a servidora BETINA GLIMM ANDERSON (98787), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Apoio à Fiscalização de Contratos, nos impedimentos legais do titular.

3. Portaria nº 5.818, de 15-10-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-10-2019, que designou o servidor DENIS AMARAL PIRES (114006), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Apoio a Licitações, nos impedimentos legais do titular.

4. Portaria nº 5.640, de 22-09-2014, publicada no Boletim de Serviço de 30-09-2014, que designou a servidora CAROLINE ANDREIA GIRARDI (90980), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Compras, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 949, de 04 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1052/2020, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções comissionadas e cargo em comissão, em substituição, nas unidades indicadas:

1. Designar o servidor WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLETT (31453), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, nos impedimentos legais do titular.
2. Designar a servidora BETINA GLIMM ANDERSON (98787), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Gerenciamento Contábil, nos impedimentos legais do titular.
3. Designar o servidor DENIS AMARAL PIRES (114006), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Licitações, nos impedimentos legais do titular.
4. Designar a servidora CAROLINE ANDREIA GIRARDI (90980), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Compras Diretas, nos impedimentos legais do titular.
5. Designar o servidor RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO (107417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Bens Permanentes, nos impedimentos legais do titular.
6. Designar a servidora SILVANA KOSLOWSKI PIRES (47260), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Inventário e Controle Patrimonial, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 923, de 03 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1089/2020, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora PATRICIA LIMA SOARES (115509), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande para o Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.154, de 13 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3056/2020, resolve: DESIGNAR a servidora CLEUSA FERNANDES MEDINA (113352), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA Nº 947, de 04 de março de 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1052/2020, resolve:

1. REMOVER os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

- (106666) MICHELLE BRANGAITIS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, no exercício da função comissionada de Assistente-FC04, do Setor de Clínica Geral para a Coordenadoria de Saúde
(115258) MONIQUE DE SOUSA WERNECK PLATT, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, no exercício da função comissionada de Assistente-FC04, do Setor de Clínica Geral para a Coordenadoria de Saúde
(100706) ELLEN ALVES DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, do Setor de Psiquiatria para a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica
(59706) MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, da Coordenadoria de Saúde para a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica
(83100) BEATRIZ CRISTINA DE AZEVEDO GRACIANO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Setor de Clínica Geral para a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica
(59471) MARIA ANTONIA SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da Seção de Assistência Odontológica para a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica
(98337) CAROLINE DE OLIVEIRA BERTOLINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, da Coordenadoria de Saúde para a Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica
(106860) CAROLINE MAY SCHMITT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, da Seção de Expediente para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários
(43451) ROSELIANE DE VASCONCELLOS MEISSNER PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Saúde para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários
(30961) RENATO GOMES DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Setor de Perícias para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários
(25372) REJANE IRACEMA NUNES BALBINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da Seção de Assistência Odontológica para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários
(27146) CARLA DENIS DLUGOKINSKI PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da Seção de Expediente para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários
(94021) ANA CRISTINA D AZEVEDO FEIJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Expediente para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários

(106259) ERIC COLTRI SKROTZKY, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, da Coordenadoria de Material e Logística para a Seção de Inventário e Controle Patrimonial

(47260) SILVANA KOSLOWSKI PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Cadastramento de Bens para a Seção de Inventário e Controle Patrimonial

(33561) ARTUR KELLERMANN CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Cadastramento de Bens para a Seção de Inventário e Controle Patrimonial

(115363) CATARINA PIFFERO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02, da Seção de Cadastramento de Bens para a Seção de Inventário e Controle Patrimonial

(116815) PALOMA OSORIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Cadastramento de Bens para a Seção de Inventário e Controle Patrimonial.

2. LOTAR os servidores abaixo relacionados nas unidades indicadas:

(43621) ANDRÉ LUÍS DE ASSIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Economia, no exercício do cargo em comissão de Coordenador-CJ2, na Coordenadoria de Planejamento Orçamentário

(85464) ARGEMIRO DORNELLES NETO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, na Seção de Gerenciamento Contábil

(98787) BETINA GLIMM ANDERSON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02, na Seção de Gerenciamento Contábil

(67539) LUIZ FERNANDO ZADRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, na Seção de Gerenciamento Contábil

(49913) CIRO LUIZ STEPHANINI, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, na Seção de Licitações

(114006) DENIS AMARAL PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02, na Seção de Licitações

(97683) VANESSA TITTON LOPES CARNIEL, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, na Seção de Licitações

(90980) CAROLINE ANDREIA GIRARDI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02, na Seção de Compras Diretas

(102288) KARINA DURIGON, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, na Seção de Compras Diretas

(81663) RICARDO ANTONIO ELY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Compras Diretas

(91413) ANTONIO CARLOS BITTENCOURT CARDOZO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04, na Seção de Bens Permanentes

(90867) JAIME PAULO DA COSTA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Bens Permanentes

(90107) MARCELO DE SOUZA MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-FC02, na Seção de Bens Permanentes

(107417) RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Bens Permanentes.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.091, de 11 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 2241/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (78255) MARCELO OLSON PORTO AMAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (S), 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	2
Portaria - Direção Foro de Porto Alegre	2
Portaria Conjunta	2
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5